



NOTA PÚBLICA: PL 529/20 DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O DESMONTE DAS ESTRUTURAS ESTADUAIS DE HABITAÇÃO, MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IABsp), vem a público contestar o Projeto de Lei (PL) nº 529/2020, tramitando em caráter de urgência na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O Projeto de Lei prevê, dentre outras medidas, a venda do patrimônio público do Estado, a concessão de parques ao setor privado, retirada de isenção tributárias, via IPVA, de pessoas com deficiência e com veículos menos poluentes e a extinção de fundos e de entidades públicas que possuem o escopo de promover fundamentais políticas públicas urbanas, habitacionais e ambientais – dentre elas empresas, institutos e fundações como a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU) e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP). A proposta ocorre sem diálogo com a população, universidades, entidades que atuam nestas áreas, movimento sociais ou mesmo com as próprias instâncias afetadas, sem promover o necessário debate público, em meio a atual crise sanitária, econômica e política sem precedentes.

A justificativa ao PL é o ajuste das contas públicas para a construção de uma “gestão pública moderna e eficiente”, porém peca já em seu ponto de partida por não conduzir o processo de maneira transparente, democrática e inclusiva.

Entendemos que a administração pública deve sim ser objeto de constante modernização e aprimoramento, tornando seus processos mais eficientes, eficazes e efetivos na promoção de políticas públicas que contribuam para reversão do dramático quadro de iniquidades sócio-territoriais que caracteriza nossas cidades. Porém, este esforço deve ser direcionado no sentido da qualificação de suas estruturas: corpo técnico, procedimentos, infra-estruturas, equipamentos; e não de sua supressão e extinção, sem apresentar alternativas ao desmonte de importantes e estratégicas instâncias públicas de planejamento urbano e ambiental.

Dentre as entidades a serem extintas na proposta, está listada a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), responsável por planejar e executar as políticas agrárias e fundiárias estaduais. O ITESP possui atuação importantíssima no âmbito da regularização fundiária de núcleos informais de interesse social. Só por meio do Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural, foram firmados convênios com mais de 115 municípios paulistas e outorgados mais de 45 mil títulos de propriedade até hoje, sem custo algum para os beneficiários, concedendo segurança jurídica, legitimando a posse e reduzindo os conflitos de terra, a especulação imobiliária em áreas majoritariamente periféricas e precárias.

rua bento freitas, 306
4 andar vila buarque
11 32596149

iabsp@iabsp.org.br
facebook.com/iabsp
instagram.com/iab.sp

Além disso, o ITESP é a instância estadual responsável por promover o reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos e a regularização de suas áreas, além de prestar assistência técnica e promover a capacitação dos beneficiários, por meio de políticas públicas de desenvolvimento em atividades agrícolas, manejo florestal, produção artesanal. Até hoje, 36 comunidades remanescentes de quilombos foram reconhecidas, tendo suas áreas demarcadas. Mais de 1,4 mil famílias vivem nestas comunidades, localizadas em 14 municípios.

O ITESP também é responsável pela implantação de projetos de assentamentos rurais em terras públicas estaduais e assistência técnica continuada às famílias beneficiárias. No Estado de São Paulo, somam-se 140 assentamentos rurais e mais de 7 mil famílias beneficiadas com as ações promovidas pela instituição.

Não bastassem estas diversas frentes de atuação, o ITESP é responsável por economizar bilhões aos cofres públicos, através da atuação em conjunto com Procuradoria Geral do Estado. Estima-se que nos últimos 20 anos, a atuação técnica especializada da equipe multidisciplinar da instituição contribuiu para a economia de 5 bilhões de reais em ações judiciais contra o estado, em defesa do patrimônio público.

São muitas as frentes de atuação do ITESP, que serão descontinuadas ou interrompidas se o Projeto de Lei nº 529/2020 for aprovado, com inestimável prejuízo à sociedade.

Em relação à mobilidade urbana, o PL propõem a extinção da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), responsável hoje por gerenciar os sistemas de ônibus que conectam diferentes cidades de cinco regiões metropolitanas no Estado de São Paulo, somando 134 município. Fazem parte deste gerenciamento também o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) que liga Santos a São Vicente, no litoral Paulista; o Corredor Metropolitano ABD, de ônibus e trólebus entre a região do ABC Paulista e a capital e o ORCA – Operador Regional Coletivo Autônomo (vans e micro-ônibus que atuam em ligações na Grande São Paulo e entre o Terminal Jabaquara e o Zoológico). A EMTU é hoje vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM). Na descrição do PL, as atribuições da EMTU passariam à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), agência reguladora e fiscalizadora vinculada à Secretaria de Governo.

A extinção da EMTU vai de encontro à centralização da administração dos transportes metropolitanos do Estado de São Paulo, proposta por diversos especialistas e gestores públicos da área de mobilidade urbana, pode desestruturar as políticas públicas metropolitanas de integrações intermodais entre linhas municipais de ônibus e trilhos, precarizar os serviços, hoje gerenciados pela EMTU, uma vez que a ARTESP não possui experiência na operacionalização e gestão de transporte metropolitano além de abrir

rua bento freitas, 306
4 andar vila buarque
11 32596149

iabsp@iabsp.org.br
facebook.com/iabsp
instagram.com/iab.sp

precedente ao desmonte de entidades como a CPTM ou Metrô, retirando o serviços de transporte por ônibus da responsabilidade da STM.

No que se refere ao setor habitacional, trata-se de ressaltar a importância da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (CDHU) no âmbito do planejamento e na produção de unidades habitacionais com um legado técnico/científico e urbano de grande importância para o Estado de São Paulo.

A CDHU tem sido o braço executor das políticas públicas habitacionais do Estado de São Paulo e a partir da Lei 6.556/ 1989, passou a contar com recursos orçamentários fiscais, oriundos da majoração de 1% na alíquota do ICMS de alguns produtos industrializados. No entanto, com a Lei nº 2880/ 1997, a desvinculação deste recurso se tornou um compromisso do Poder Executivo mediante aprovação orçamentária continuada ano a ano.

Entre os vários programas promovidos pela empresa nos segmentos de provisão habitacional, requalificação habitacional e urbana, habitação sustentável e qualificação ambiental, saneamento ambiental de interesse regional e a regularização fundiária de interesse social, pode-se destacar o Programa Paulista de Mutirão, com a parceria de Associações ou Entidades que defendiam o processo coletivo de construção e de gestão da obra, substituído posteriormente pelo Programa de Gestão Compartilhada. Esse e outros programas voltados para as comunidades indígenas, quilombolas, para a terceira idade (Programa Vila Dignidade) e ações focadas na Serra do Mar, mostram que o planejamento das ações públicas para atendimento das diversas demandas habitacionais, com diferentes necessidades e perfis culturais, sociais e econômicos, faz parte da ação pública frente às especificidades do déficit habitacional do Estado.

Fato é que com os programas federais iniciados em 2004 como o Programa Crédito Solidário e o Programa Minha Casa Minha Vida, a empresa arrefeceu sua produção e mudou de diretriz, colaborando prioritariamente com os empreendimentos em aprovação na Caixa com aporte de até 20% do valor federal, assim como o atendimento às Associações deu lugar a mesma contrapartida para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades.

A importante contribuição da empresa dentro da Secretaria de Habitação pode ser medida pela declaração do então *Secretário de Estado* Flávio Amary em reportagem de 05/03/2020 feita para o site "terra uol", onde mostrou que em 2019 o montante voltado para habitação chegou a R\$ 1,2 bilhão e destes, R\$ 804 milhões são recursos da CDHU. É fundamental ressaltar o legado técnico que uma produção pública pode proporcionar ao tema da habitação social. Como empresa estatal, a CDHU concentra uma grande quantidade de experiências, com dados fundamentais que podem dar respostas frente às demandas crescentes por habitação nos centros urbanos adensados e às demandas diferentes e diversificadas do Estado como um todo.



rua bento freitas, 306
4 andar vila buarque
11 32596149

iabsp@iabsp.org.br
facebook.com/iabsp
instagram.com/iab.sp

Com experiência testada em sistemas, métodos e gestões, possui acervo para disponibilizar resultados sobre cada um dos sistemas experimentados, podendo colaborar com novas aplicações e soluções habitacionais. Nenhuma empresa privada pode responder socialmente a uma demanda como o tema exige, disponibilizando de acervo técnico para novas frentes de trabalho. Como empresa pública, a CDHU tem a possibilidade de experimentar inovações tecnológicas e buscar respostas para contribuir nas alterações de normas e processos, colaborando com a ciência e a cadeia produtiva da construção civil como um todo, diferentemente da ação pulverizada privada.

A disputa das oportunidades que giram em torno da empresa ocorre no âmbito da provisão habitacional e não há proposta a respeito do compromisso público e social frente às famílias de baixíssima renda ou respostas de como será tratada a demanda por regularização fundiária dos empreendimentos, das áreas livres ocupadas ou outras específicas, que não se enquadram nas prioridades do mercado.

Reivindicamos, portanto, a retirada da pauta do PL a fim de que a gestão pública estadual possa reestruturar a gestão das empresas públicas que estão em jogo, ao invés da sua extinção, sobretudo no momento tão crítico do país que enfrenta o corte dos recursos do governo federal, agravado pela crise provocada pela pandemia do coronavírus. Não seria o momento do fortalecimento das instituições estatais?